



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.494, de 03 de março de 2017.
PORTARIA Nº 143 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
- Dispensa de Licitação nº 026/2017.
- Dispensa de Licitação nº 027/2017.
- PORTARIA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 250, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA Nº 251, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA Nº 252, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA Nº 253, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA Nº 254, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA Nº 255, DE 1º DE MARÇO DE 2017.
- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 007/2017.
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação 2ª Chamada - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

DECRETO nº 4.494, de 03 de março de 2017.

Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério da Lei Municipal 1.017/2015 ao Piso Salarial Profissional Nacional, conforme Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, conforme art. 71, VII e 91, I, “a” e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único artigo 5º da Lei 11.738/08 dispõe sobre o reajuste anual do piso nacional dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação anunciou o índice de reajuste anual de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento) para o ano de 2017;

CONSIDERANDO que com a aplicação deste índice, o valor mínimo a ser pago ao profissional do Magistério é de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para os professores com jornada de 40h/semanais ou proporcionalmente pela jornada trabalhada;

CONSIDERANDO que este reajuste modifica os anexos V-A, V-B, V-C e V-D da Lei Municipal nº 1.017/2015 que versam sobre as tabela de vencimentos do quadro do magistériomunicipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica aplicado o índice de 7,64% (sete, sessenta e quatro por cento) nos atuais vencimentos dos profissionais do quadro do magistério municipal, cujo valor mínimo é o de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Altera os anexos V-A, V-B, V-C e V-D da Lei Municipal nº 1017/2015 para fazer constar os valores atualizados ao reajuste salarial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2017.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000
CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

REGIME - 20 HORAS

		CLASSES PROFESSOR 20h						
		NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 1.149,40	R\$ 1.183,88	R\$ 1.219,40	R\$ 1.255,98	R\$ 1.293,66	R\$ 1.332,47	
	I	R\$ 1.218,36	R\$ 1.254,91	R\$ 1.292,56	R\$ 1.331,34	R\$ 1.371,28	R\$ 1.412,42	
	II	R\$ 1.291,47	R\$ 1.330,21	R\$ 1.370,12	R\$ 1.411,22	R\$ 1.453,56	R\$ 1.497,16	
	III	R\$ 1.368,95	R\$ 1.410,02	R\$ 1.452,32	R\$ 1.495,89	R\$ 1.540,77	R\$ 1.586,99	
	IV	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	R\$ 1.539,46	R\$ 1.585,65	R\$ 1.633,22	R\$ 1.682,21	
LICENCIATURA PLENA	INICIAL	R\$ 1.379,28	R\$ 1.420,66	R\$ 1.463,28	R\$ 1.507,18	R\$ 1.552,39	R\$ 1.598,96	
	I	R\$ 1.462,04	R\$ 1.505,90	R\$ 1.551,07	R\$ 1.597,61	R\$ 1.645,54	R\$ 1.694,90	
	II	R\$ 1.549,76	R\$ 1.596,25	R\$ 1.644,14	R\$ 1.693,46	R\$ 1.744,27	R\$ 1.796,60	
	III	R\$ 1.642,74	R\$ 1.692,03	R\$ 1.742,79	R\$ 1.795,07	R\$ 1.848,92	R\$ 1.904,39	
	IV	R\$ 1.741,31	R\$ 1.793,55	R\$ 1.847,35	R\$ 1.902,78	R\$ 1.959,86	R\$ 2.018,65	
PÓS-GRADUAÇÃO	INICIAL	R\$ 1.494,22	R\$ 1.539,05	R\$ 1.585,22	R\$ 1.632,77	R\$ 1.681,76	R\$ 1.732,21	
	I	R\$ 1.583,87	R\$ 1.631,39	R\$ 1.680,33	R\$ 1.730,74	R\$ 1.782,66	R\$ 1.836,14	
	II	R\$ 1.678,91	R\$ 1.729,27	R\$ 1.781,15	R\$ 1.834,59	R\$ 1.889,62	R\$ 1.946,31	
	III	R\$ 1.779,64	R\$ 1.833,03	R\$ 1.888,02	R\$ 1.944,66	R\$ 2.003,00	R\$ 2.063,09	
	IV	R\$ 1.886,42	R\$ 1.943,01	R\$ 2.001,30	R\$ 2.061,34	R\$ 2.123,18	R\$ 2.186,88	
MESTRADO	INICIAL	R\$ 1.724,10	R\$ 1.775,82	R\$ 1.829,10	R\$ 1.883,97	R\$ 1.940,49	R\$ 1.998,70	
	I	R\$ 1.827,55	R\$ 1.882,37	R\$ 1.938,84	R\$ 1.997,01	R\$ 2.056,92	R\$ 2.118,63	
	II	R\$ 1.937,20	R\$ 1.995,31	R\$ 2.055,17	R\$ 2.116,83	R\$ 2.180,33	R\$ 2.245,74	
	III	R\$ 2.053,43	R\$ 2.115,03	R\$ 2.178,48	R\$ 2.243,84	R\$ 2.311,15	R\$ 2.380,49	
	IV	R\$ 2.176,64	R\$ 2.241,94	R\$ 2.309,19	R\$ 2.378,47	R\$ 2.449,82	R\$ 2.523,32	
DOUTORADO	INICIAL	R\$ 2.068,92	R\$ 2.130,99	R\$ 2.194,92	R\$ 2.260,76	R\$ 2.328,59	R\$ 2.398,45	
	I	R\$ 2.193,06	R\$ 2.258,85	R\$ 2.326,61	R\$ 2.396,41	R\$ 2.468,30	R\$ 2.542,35	
	II	R\$ 2.324,64	R\$ 2.394,38	R\$ 2.466,21	R\$ 2.540,20	R\$ 2.616,40	R\$ 2.694,89	
	III	R\$ 2.464,12	R\$ 2.538,04	R\$ 2.614,18	R\$ 2.692,61	R\$ 2.773,39	R\$ 2.856,59	
	IV	R\$ 2.611,96	R\$ 2.690,32	R\$ 2.771,03	R\$ 2.854,16	R\$ 2.939,79	R\$ 3.027,98	

N= NÍVEL 1,2,3,4 (Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO A - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

REGIME - 40 HORAS

		CLASSES PROFESSOR 40H						
		NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 2.298,80	R\$ 2.367,76	R\$ 2.438,80	R\$ 2.511,96	R\$ 2.587,32	R\$ 2.664,94	
	I	R\$ 2.436,73	R\$ 2.509,83	R\$ 2.585,12	R\$ 2.662,68	R\$ 2.742,56	R\$ 2.824,84	
	II	R\$ 2.582,93	R\$ 2.660,42	R\$ 2.740,23	R\$ 2.822,44	R\$ 2.907,11	R\$ 2.994,33	
	III	R\$ 2.737,91	R\$ 2.820,04	R\$ 2.904,65	R\$ 2.991,79	R\$ 3.081,54	R\$ 3.173,99	
	IV	R\$ 2.902,18	R\$ 2.989,25	R\$ 3.078,92	R\$ 3.171,29	R\$ 3.266,43	R\$ 3.364,42	
LICENCIATURA PLENA	INICIAL	R\$ 2.758,56	R\$ 2.841,32	R\$ 2.926,56	R\$ 3.014,35	R\$ 3.104,78	R\$ 3.197,93	
	I	R\$ 2.924,07	R\$ 3.011,80	R\$ 3.102,15	R\$ 3.195,21	R\$ 3.291,07	R\$ 3.389,80	
	II	R\$ 3.099,52	R\$ 3.192,50	R\$ 3.288,28	R\$ 3.386,93	R\$ 3.488,53	R\$ 3.593,19	
	III	R\$ 3.285,49	R\$ 3.384,05	R\$ 3.485,58	R\$ 3.590,14	R\$ 3.697,85	R\$ 3.808,78	
	IV	R\$ 3.482,62	R\$ 3.587,10	R\$ 3.694,71	R\$ 3.805,55	R\$ 3.919,72	R\$ 4.037,31	
PÓS-GRADUAÇÃO	INICIAL	R\$ 2.988,44	R\$ 3.078,09	R\$ 3.170,44	R\$ 3.265,55	R\$ 3.363,52	R\$ 3.464,42	
	I	R\$ 3.167,75	R\$ 3.262,78	R\$ 3.360,66	R\$ 3.461,48	R\$ 3.565,33	R\$ 3.672,29	
	II	R\$ 3.357,81	R\$ 3.458,55	R\$ 3.562,30	R\$ 3.669,17	R\$ 3.779,25	R\$ 3.892,62	
	III	R\$ 3.559,28	R\$ 3.666,06	R\$ 3.776,04	R\$ 3.889,32	R\$ 4.006,00	R\$ 4.126,18	
	IV	R\$ 3.772,84	R\$ 3.886,02	R\$ 4.002,60	R\$ 4.122,68	R\$ 4.246,36	R\$ 4.373,75	
MESTRADO	INICIAL	R\$ 3.448,20	R\$ 3.551,65	R\$ 3.658,20	R\$ 3.767,94	R\$ 3.880,98	R\$ 3.997,41	
	I	R\$ 3.655,09	R\$ 3.764,74	R\$ 3.877,69	R\$ 3.994,02	R\$ 4.113,84	R\$ 4.237,25	
	II	R\$ 3.874,40	R\$ 3.990,63	R\$ 4.110,35	R\$ 4.233,66	R\$ 4.360,67	R\$ 4.491,49	
	III	R\$ 4.106,86	R\$ 4.230,07	R\$ 4.356,97	R\$ 4.487,68	R\$ 4.622,31	R\$ 4.760,98	
	IV	R\$ 4.353,27	R\$ 4.483,87	R\$ 4.618,39	R\$ 4.756,94	R\$ 4.899,65	R\$ 5.046,64	
DOUTORADO	INICIAL	R\$ 4.137,84	R\$ 4.261,98	R\$ 4.389,83	R\$ 4.521,53	R\$ 4.657,18	R\$ 4.796,89	
	I	R\$ 4.386,11	R\$ 4.517,69	R\$ 4.653,22	R\$ 4.792,82	R\$ 4.936,61	R\$ 5.084,70	
	II	R\$ 4.649,28	R\$ 4.788,76	R\$ 4.932,42	R\$ 5.080,39	R\$ 5.232,80	R\$ 5.389,79	
	III	R\$ 4.928,23	R\$ 5.076,08	R\$ 5.228,36	R\$ 5.385,21	R\$ 5.546,77	R\$ 5.713,17	
	IV	R\$ 5.223,93	R\$ 5.380,65	R\$ 5.542,06	R\$ 5.708,33	R\$ 5.879,58	R\$ 6.055,96	

N= NÍVEL 1,2,3,4 (Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO SUPLEMENTAR GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO C - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

REGIME - 20 HORAS

	NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 1.149,40	R\$ 1.183,88	R\$ 1.219,40	R\$ 1.255,98	R\$ 1.293,66	R\$ 1.332,47
	I	R\$ 1.218,36	R\$ 1.254,91	R\$ 1.292,56	R\$ 1.331,34	R\$ 1.371,28	R\$ 1.412,42
	II	R\$ 1.291,47	R\$ 1.330,21	R\$ 1.370,12	R\$ 1.411,22	R\$ 1.453,56	R\$ 1.497,16
	III	R\$ 1.368,95	R\$ 1.410,02	R\$ 1.452,32	R\$ 1.495,89	R\$ 1.540,77	R\$ 1.586,99
	IV	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	R\$ 1.539,46	R\$ 1.585,65	R\$ 1.633,22	R\$ 1.682,21

N= NÍVEL ESPECIAL
(Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

D - CARGO EFETIVO - PROFESSOR MUNICIPAL

REGIME - 20 HORAS

	NIVEIS	A	B	C	D	E	F
NÍVEL ESPECIAL	INICIAL	R\$ 2.298,80	R\$ 2.367,76	R\$ 2.438,80	R\$ 2.511,96	R\$ 2.587,32	R\$ 2.664,94
	I	R\$ 2.436,73	R\$ 2.509,83	R\$ 2.585,12	R\$ 2.662,68	R\$ 2.742,56	R\$ 2.824,84
	II	R\$ 2.582,93	R\$ 2.660,42	R\$ 2.740,23	R\$ 2.822,44	R\$ 2.907,11	R\$ 2.994,33
	III	R\$ 2.737,91	R\$ 2.820,04	R\$ 2.904,65	R\$ 2.991,79	R\$ 3.081,54	R\$ 3.173,99
	IV	R\$ 2.902,18	R\$ 2.989,25	R\$ 3.078,92	R\$ 3.171,29	R\$ 3.266,43	R\$ 3.364,42

N= NÍVEL ESPECIAL
(Titulação)

R= Referência = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 143 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 71, IX e Art. 91, II, a),

CONSIDERANDO que, o Supremo Tribunal Federal já fixou entendimento no sentido de que as servidoras públicas e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de 120 dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que, as gestantes: **Carla Patrícia Almeida Calheira**, nomeada ao cargo comissionado de coordenadora de assistência bucal conforme Decreto de nº 4296 de 03 de novembro 2016, e **Monique Farias Guimarães** nomeada ao cargo de enfermeira, pelo Decreto de nº 4287 de 03 de outubro 2016, estavam com 18(dezoito) semanas e 15(quinze) semanas de gestação, respectivamente, no dia 31 de dezembro de 2016, e ambas foram indevidamente exoneradas por meio do Decreto de nº 4.476.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, as servidoras **CARLA PATRÍCIA ALMEIDA CALHEIRA**, CPF nº 793.140.745-87 e **MONIQUE FARIAS GUIMARÃES**, CPF nº 034.743.305-05, ao quadro dos Servidores Público Municipais, no Cargo de Odontóloga e Enfermeira, respectivamente, lotando-as na Secretaria Municipal de Saúde;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos **a data de 01.01.2017.**

Gabinete da Prefeita do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2017

ANA CLÉIA SANTOS LEAL
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 026/2017**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 366.931,22 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**, estabelecido na Av Santo Amaro de Ipitanga, 260, CEP: 42.700-000, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.668.405/0001-81.

Ibirataia – BA, 06 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2017.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ: 12.668.405/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino.

ASSINATURA: 06/03/2017.

VIGÊNCIA: 06/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 366.931,22 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Termo de Ratificação e Homologação

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 027/2017**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo numa área de 20.000m² de terra nua, mais ou menos 2,00 hectares destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, Região da Sapucaia, neste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: MANOEL DOS SANTOS FILHO, residente na Rua Enézia Abdon Calheira, nº 17-A, CEP: 45.580-000, Centro, Ibirataia-/BA, CPF Nº 397.777.825-00.

Ibirataia – BA, 06 de Março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 041/2017. **PROCESSO N°**: Dispensa de Licitação 027/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS FILHO, CPF: 397.777.825-00.

OBJETO: Locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo numa área de 20.000m² de terra nua, mais ou menos 2,00 hectares destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, na Região da Sapucaia neste município.

ASSINATURA: 06/03/2017. **VIGÊNCIA**: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **DANIELA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, DANIELA SILVA OLIVEIRA, admitida em 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14467638-97 – SSP/Ba, CTPS nº 2855694 – Série nº 00030-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ROBERTA SANTOS BRITO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROBERTA SANTOS BRITO**, admitida em 10/07/2012, CPF nº 050.775.395-02, RG nº 1491344954 – SSP/Ba, CTPS nº 8292257 – Série nº 00030-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, na função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA SAIONARA GUIMARÃES SIMÕES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SAIONARA GUIMARÃES SIMÕES**, admitida em 01/08/1991, CPF nº 371.863.375-20, RG nº 0408653396 – SSP/Ba, CTPS nº 11960 – Série nº 00032-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 06/03/2017 a 05/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO, admitida em 12/04/2007, CPF nº 024.656.525-08, RG nº 1194082874 – SSP/Ba, CTPS nº 44763 – Série nº 00080-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA**, admitida em 08/10/2009, CPF nº 014.333.515-44, RG nº 0800815769 – SSP/Ba, CTPS nº 9244199 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **RODRIGO SANTOS BRITO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RODRIGO SANTOS BRITO**, admitido em 08/10/2009, CPF nº 032.428.075-02, RG nº 0974840165 – SSP/Ba, CTPS nº 9246049 – Série nº 0001-0-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LUZIENE SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZIENE SANTOS SOUZA**, admitida em 12/06/2008, CPF nº 015.091.195-58, RG nº 1197428100 – SSP/Ba, CTPS nº 87492 – Série nº 00074-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 250, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **VÂNIA MARIA ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VÂNIA MARIA ALVES DA SILVA**, admitida em 01/03/1986, CPF nº 465.485.995-00, RG nº 0165175478 – SSP/Ba, CTPS nº 57399 – Série nº 00505-Ba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, na função **PROFESSORA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2000/2005, devendo gozá-la no período de 06/03/2017 a 04/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 251, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o **SR. GILVANDRO LOBO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. GILVANDRO LOBO, portador da cédula de identidade nº. 04063059-51 SSP/Ba e CPF nº 252.069.585-49, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ESPORTES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDERVAL REIS MOURA, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 253, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o **SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA, portador da cédula de identidade nº. 0181911850 SSP/BA e CPF nº 142.047.895-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 254, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a **SR. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 08314762-49 SSP/BA e CPF nº 009.921.425-39, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 255, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o **SR. CARLOS JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. CARLOS JESUS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 1476437327 SSP/BA e CPF nº 044.328.075-47, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (07/03/2017) às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017**, objetivando a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de borracharia, incluindo o conserto, troca e montagem de pneus, afim atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município. O Pregoeiro disponibilizou mais um prazo de 1 (uma) hora, objetivando a chegada de empresas interessadas em participar do certame, fato este que não ocorreu. Sendo assim o pregoeiro municipal o Sr. Edson Levi Ramos Meira, a equipe de apoio, o Sr. Neidival Alves Nery, e o Sr. Edmilson Reis de Moura, que estes subscrevem, declaram à sessão de pregão **DESERTA**, devida a ausência de proponentes interessados em participar do certame.

Somos então pelo envio deste processo a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, aguardando assim autorização para republicação.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

Neidival Alves Nery
Equipe de apoio

Edmilson Reis de Moura
Equipe de apoio

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura de Ibirataia - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, no dia **21 de Março de 2017, às 09:00 horas**, tendo por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, das diversas secretarias municipais. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 007/2017, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo edital de preção:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	QS BARBOSA DE IPIAÚ ME.	R\$ 329.200,00
2	MARIA DO AMPARO DA SILVA EIRELI – ME.	R\$ 151.300,00
3	COMERCIAL JD DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP.	R\$ 35.100,00
4	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 31.300,00
5	NEILDES PASSOS SANTOS MEI.	R\$ 14.250,00

Ibirataia – BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2017**, objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos, para manutenção dos veículos desta Administração, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais, marcada para o dia **16 de Março de 2017, às 09:00 horas**, está sendo **cancelada**, para reformulação do seu Termo de Referência. Assim que as reformulações necessárias forem concluídas, será disponibilizado um novo Edital com uma nova data de abertura. Qualquer informação favor entrar em contato com o setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação 2ª Chamada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

A Prefeitura de Ibirataia - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017**, no dia **21 de Março de 2017, às 15:00 horas**, tendo por objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços de borracharia, incluindo o conserto, troca e montagem de pneus, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.